



## LIBERDADE, LIBERALISMO, RESPEITO

Temos ouvido e lido inúmeros discursos, textos, mensagens diversas que nos instigam a nos posicionarmos, buscando aprofundar as questões em debate na sociedade. Foi o que ocorreu com o discurso do General Paulo Chagas.

Trataremos sobre Liberdade, Liberalismo, Respeito, com o objetivo de pautar as bases de uma discussão sobre o futuro do país.

Inicialmente ressaltamos os conceitos de algumas palavras, as quais, de forma equivocada ou criminosa, têm sido tratadas cotidianamente.

**LIBERDADE:** (lat. Libertas) Condição daquele que é livre. Capacidade de agir por si mesmo. Autodeterminação. Independência. Autonomia.

1. Em um **sentido político**, a liberdade civil ou individual é o exercício, por um indivíduo, de sua cidadania dentro dos limites da lei e respeitando os direitos dos outros. “A liberdade de cada um termina onde começa a liberdade do outro” (Spencer). Mais especificamente, a liberdade política é a possibilidade de o indivíduo exercer, em uma sociedade, os chamados direitos individuais clássicos, como direito de voto, liberdade de opinião e de culto etc.. “A livre comunicação dos pensamentos e opiniões é um dos direitos mais preciosos do homem; todo cidadão deve portanto poder falar, escrever, imprimir, livremente, devendo contudo responder ao abuso dessa liberdade nos casos determinados pela lei” (Declaração dos Direitos do Homem, 1789).
2. Em um **sentido ético**, trata-se do direito de escolha pelo indivíduo de seu modo de agir, independente de qualquer determinação externa. “A liberdade consiste unicamente em que ao afirmar ou negar, realizar ou enviar o que o entendimento nos prescreve, agimos de modo a sentir que em nenhum momento, qualquer força exterior nos constrange” (Descartes).  
É discutível do ponto de vista filosófico, se o homem teria realmente liberdade em um sentido absoluto, dados os condicionamentos biológicos, psicológicos e sociais que o limitam. Kant considera que a liberdade é a ação em conformidade com a lei moral que nos outorgamos a nós mesmos. A liberdade implica assim a responsabilidade do indivíduo por seus atos. Sartre, em sua perspectiva existencialista, crê que o homem é livre, “porque somos aquilo que fazemos do que fazem de nós”. Haverá sempre a possibilidade de escolha a partir da condição em que nos encontramos, porque o homem nunca é um ser acabado, predeterminado. Ainda segundo Sartre, “não há

diferença entre o ser do homem e seu ser livre”. Ver autonomia; destino; dever; imperativo; livre-arbitrio; vontade. Oposto a determinismo; necessidade.

3. **Liberdade de pensamento:** em seu sentido estrito, é inalienável. Se não creio em Deus, nenhuma força física pode impor-me essa crença, só podendo impedir-me de expor meu ateísmo ou forçar-me a declarar o contrário do que penso. Em tal situação, não há liberdade de pensamento. Reivindicar a liberdade de pensar significa lutar pela liberdade de exprimir meu pensamento. Voltaire ilustra bem essa liberdade: “Não estou de acordo com o que voce diz, mas lutarei até o fim para que você tenha o direito de dizê-lo”.

### **LIBERALISMO:**

1. O **liberalismo político** considera a vontade individual como fundamento das relações sociais, defendendo, portanto as liberdades individuais – liberdade de pensamento e de opinião, liberdade de culto etc. – em relação ao poder do Estado, que deve ser limitado. Defende assim o pluralismo das opiniões e a independência entre poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário – que constituem o Estado.

2. O **liberalismo econômico**, cujo principal teórico foi Adam Smith, considera que existem leis inerentes ao próprio processo econômico – tais como a lei da oferta e da procura – que estabelecem o equilíbrio entre a produção, a distribuição e o consumo de bens em uma sociedade. O Estado não deve interferir na economia, mas apenas garantir a livre iniciativa e a propriedade privada dos meios de produção. O liberalismo econômico defende assim a chamada “economia de mercado”.

3. O **neoliberalismo econômico** constitui, em nossos dias a doutrina que diante de certo fracasso do liberalismo clássico e da necessidade de reformar alguns de seus modos de proceder admite uma certa intervenção do Estado na economia, mas sem questionar os princípios da concorrência e da livre empresa.<sup>1</sup>

Tomando como base as definições acima, de imediato percebemos o quanto é falso o discurso que responsabiliza a liberdade pela existência da violência antes de qualquer coisa. Não é possível admitirmos a real existência da liberdade sem educação, esta que nos é tão cara, e que sistematicamente, antes e durante todo o período republicano nos tem sido negada e condicionada a um sistema econômico que nos retira o direito ao conhecimento e ao livre exercício intelectual.

Não é possível minimizar o debate da violência e da corrupção aos desmandos de uma classe política que se encastelou nos poderes do Estado, e que em nenhum momento permite o exercício pleno de liberdade.

A usurpação do poder do Estado remonta ao período do império. A mudança de regime apenas introduziu uma nova classe de políticos, porém presa ao mesmo conceito racista, eurocêntrico e machista de sociedade.

A violência pontuada no discurso do General Paulo Chagas, sempre existiu; talvez hoje mais revoltante devido à “liberdade” de divulgação da mesma e não pela sua não existência em tempos passados, quando para manter a sociedade alienada se omitia inúmeros fatos cotidianos e se proibia a organização da sociedade, como forma de sufocar qualquer exercício mínimo de democracia.

Ao questionar-se o exercício de manifestação da sociedade, não se faz uma avaliação da mesma, de como foi constituída a sociedade em nosso país, no qual a concentração de renda e de terras é marcante, não permitindo à sociedade um respiro de democracia. Não procura basear-se no mínimo de justiça! Justiça no seu sentido amplo e não em uma restrita legalidade, que apenas garante e fortalece a concentração de riquezas.

Para se entender a violência e a falsa liberdade a que estamos submetidos/submetidas necessitamos nos debruçar sobre a construção de um Estado voltado prioritariamente para a sua população, e não se trata de mudança de sistema econômico, trata-se no momento, exclusivamente, de uma sociedade que tenha como base a justiça, a qual só poderá existir com equidade, como afirma John Rawls, em seu princípio de justiça.

**Primeiro:** cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema semelhante de liberdades para as outras.

**Segundo:** as desigualdades sociais e econômicas devem ser ordenadas de tal modo que sejam ao mesmo tempo (a) consideradas como vantajosas para todos dentro dos limites do razoável, e (b) vinculadas a posições e cargos acessíveis a todos.<sup>ii</sup>

Estas são exigências mínimas que se tem para um Estado com democracia liberal, e não, a segregação social e negação de bens estruturantes de uma sociedade.

Ao tratar de impunidade, talvez tenham esquecido que o próprio modelo de sociedade na qual vivemos não nos permite o exercício pleno de justiça, até porque esta, além de estar contaminada por uma composição classista e racista, é permeável a diversos mecanismos e manobras que favorecem aqueles/aquelas que infringem as leis, bastando apenas ter poder financeiro.

Por fim e não menos importante, não está explícito a que tipo de autoestima refere-se tal discurso, visto que o nosso país, através de seus governantes, sempre se constituiu como mão de obra subalterna dos interesses mundiais. E hoje mais explicitamente das grandes corporações financeiras e industriais. Não assume o seu papel protagonista e os ataques ora desferidos contra a frágil democracia brasileira, busca nada mais nada menos do que aprofundar e ampliar a subserviência e dependência nacional.

Não é possível existir liberdade sem a universalização da educação pública, laica, democrática e socialmente referenciada, enquanto direito de todos e todas e dever do Estado, não apenas na lei, mas na vida.

Não é possível existir liberdade sem o respeito à diversidade!

Não é possível existir liberdade sem respeito aos povos indígenas, submetidos silenciosamente ao genocídio, aos quais é negado até mesmo o direito à sua concepção de liberdade!

Não é possível haver liberdade sem respeito aos negros e negras, cotidianamente aviltados em seus direitos!

Não é possível haver liberdade sem reparação, equidade e inclusão de todos/todas à nossa sociedade!

Não é possível existir liberdade sem educação e respeito! Não podemos exercer liberdade sem responsabilidade e sem uma postura ética.

---

<sup>i</sup> Japiassú. Hilton e Marcondes. Danilo. Dicionário básico de filosofia. 3ª. Edição. 2001.

<sup>ii</sup> Rawls. John. Uma teoria de justiça. 2ª. Edição. São Paulo.002

## ***Liberdade e Revolução Popular - LRP***